



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XI – Edição N° 780 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 28 de Junho de 2019  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 050/2019 – GP**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, CESSÃO de servidor público, conforme PORTARIA N° 134, de 27 de Maio de 2019, da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN;

RESOLVE:

Art.1° – DESIGNAR a servidora, **LUANA JERÔNIMO DE CARVALHO**, integrante do quadro geral da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, matrícula: 4015, cedido ao poder executivo De São Rafael, com ônus para o órgão cessionário, a assumir o cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 28 de Fevereiro de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 055/2019 – GP**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.76, VII, DA LEI 292/2011**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° – CONCEDER, a Sra. **JAKELL LUYDJA DA CUNHA MARINHEIRO**, Auxiliar de Secretária Escolar, matrícula:0601, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA PRÊMIO pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art. 76 da Lei 292/2011.

Art.2° - Os efeitos decorrentes deste ato iniciarão na data de 01 de Julho de 2019;

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.4° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 24 de Junho de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA N°. 66/2019 de 26 de Junho de 2019.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária em nome do(a) senhor(a), **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de secretário da junta do serviço militar, para custear com alimentação e viagem a Natal- RN no Posto de Recrutamento e Mobilização no dia 26/06/2019, para tratar de assuntos pertinentes a Junta Militar do Município de São Rafael- RN.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA N°. 67/2019 de 27 de Junho de 2019.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder ½ (Meia) Diária em nome de **JOSE ALEXANDRE JUNIOR**, cargo de Coordenador de Tributação, Matrícula n° 1051 , em uma viagem a Natal/RN para participar de Reunião de Acompanhamento no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – UFRN no dia 28 de Junho de 2019, as 15h, onde será discutido o projeto “Pesquisa de Perfil” e diagnóstico socioeconômico municipal visando o aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos em planos municipais de saneamento básico.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA N°.68 de 28 de junho de 2019.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) **LUANA JERÔNIMO DE CARVALHO**, matrícula 1109, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 4 (quatro diárias), para a mesma participar do XXXV Congresso Nacional de SMS com o tema “DIÁLOGOS NO COTIDIANO DO SUS” em Brasília –DF, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 104/2018**  
**CONVITE N° 03/2018**  
**CONTRATO N° 36/2018**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 04/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
CNPJ n° 08.085.417/0001-06  
CONTRATADO(A): MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI  
CNPJ n°: 27.330.718/0001-00

OBJETO: Termo aditivo ao contrato de n° 036/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para drenagem e pavimentação de rua no bairro soledade no município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA

VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa Magnum Soluções em Gestão Eireli – ME.

VIGÊNCIA: 01/07/2019 á 01/08/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da lei 8.666/93  
São Rafael/RN, 28 de Junho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ Nº 08.085.417/0001-06  
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA  
CPF. Nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI**

CNPJ Nº 27.330.718/0001-00  
IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO  
CPF Nº 055.503.994-31  
CONTRATADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PROCESSO Nº289/2014**

**CONCORRENCIA Nº 02/2014**

**CONTRATO Nº 203/2014**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 08/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME

CNPJ nº: 10.559.968/0001-06

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

OBJETO: Termo aditivo ao contrato de nº 203/2014, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para implantação de sistema de esgotamento sanitário, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa Pactual Locação de Equipamentos LTDA - ME.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º da lei 8.666/93  
.São Rafael/RN, 28 de Junho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA  
CPF nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº 10.559.968/0001-06  
PAULO EDUARDO CAMPELO BARRETO RAMOS  
CPF nº 045.201.124-86  
Representante Legal  
CONTRATADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS  
FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO  
SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO